



PORTARIA Nº 1319, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32, resolve:

Alterar, a partir de 29/09/2025, a localização e o exercício da servidora **Giselle Zouain da Silva**, matrícula Siape nº 1673899, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Divisão de Contratos e Convênios - DICC, vinculada a Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, desta Universidade (Processo nº 23087.005473/2025-52).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1318, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011092/2025-11, resolve:

Designar a servidora **Valeska Carvalho e Almeida**, matrícula Siape nº 1629188, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a **Secretaria Executiva do Campus Poços de Caldas - FG.2**, nas ausências e impedimentos do Titular.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1317, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 84/2025/GABAP-PROGEPE/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.015476/2023-32, resolve:

Designar à servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Gerente de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões - FG.3**, nas ausências e impedimentos do Titular.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 1316, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a concessão de afastamento para qualificação, pela Portaria UNIFAL-MG n.º 1287/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **01/09/2025**, a servidora **Izabella Carneiro Bastos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape n.º 2968880, do cargo de Diretora Executiva da Agência de Inovação e Empreendedorismo - CD.4, desta Universidade, designada por meio da Portaria n.º 642/2018 (Processo n.º 23087.019408/2024-23).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1315, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria n.º 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23087.011346/2025-92, resolve:

Designar a servidora **Aparecida Azola Costa Ribeiro e Ribeiro**, matrícula Siape n.º 2016935, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a **Chefe do Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho - FG.1**, servidora **Daniela Aparecida Tavares Aguiar**, no período de 18/07/2025 a 23/07/2025, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1312, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria n.º 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **maio/2025**, aos professores substitutos desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei n.º. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
----------	-------



Alexia Thamy Gomes de Oliveira	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno
Alina Pacheco Govea	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno
Amanda Naves Berchez	08h00min (oito horas) Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno
Anivaldo Sergio Miguel	08h00min (oito horas) Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno
Jamile Keller de Souza Correia	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno
Kelvin Matheus da Silva Rosa	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1311, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **abril/2025**, aos professores substitutos desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Alexia Thamy Gomes de Oliveira	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Alina Pacheco Govea	03h20min (três horas e vinte minutos) Que correspondem à 04h00min (quatro horas) de adicional noturno
Amanda Naves Berchez	08h40min (oito horas e quarenta minutos) Que correspondem à 10h00min (dez horas) de adicional noturno
Jamile Keller de Souza Correia	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno
Kelvin Matheus da Silva Rosa	03h20min (três horas e vinte minutos) Que correspondem à 04h00min (quatro horas) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1310, DE 30 DE JUNHO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **março/2025**, aos professores substitutos lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Alexia Thamy Gomes de Oliveira	04h00min (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Alina Pacheco Govea	02h00min (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno
Amanda Naves Berchez	06h00min (seis horas) Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno
Jamile Keller de Souza Correia	01h20min (uma hora e vinte minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno
Kelvin Matheus da Silva Rosa	01h20min (uma hora e vinte minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1309, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **fevereiro/2025**, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Alexia Thamy Gomes de Oliveira	01h20min (uma hora e vinte minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno
Kelvin Matheus da Silva Rosa	00h40min (quarenta minutos) Que correspondem à 01h00min (uma hora) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 1307, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010917/2025-71, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **Patrícia Conceição da Silva**, matrícula SIAPE nº 1984324, nos dias 03, 04 e 07/07/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022 e 14/09/2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1306, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação à servidora **Giselle Zouain da Silva**, matrícula SIAPE nº 1673899, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Centro de Educação Aberta e à Distância, para realizar curso de Extensão à distância, na área de trabalho da servidora bem como para elaborar dissertação de Mestrado Profissional em História Ibérica, na Universidade Federal de Alfenas/MG - UNIFAL/MG - Campus Sede, no período de **30/06/2025 a 27/09/2025 (90 dias)** (Processo nº 23087.005473/2025-52).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1302, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **24/06/2025**, Promoção à servidora **Cristiana Schmidt de Magalhães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1296081, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.006112/2025-23).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 10/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1301, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aposentar, compulsoriamente, a partir de 30-06-2025, a servidora **Eva Burger**, Matrícula SIAPE nº 1678029, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Padrão 04, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso III, da EC nº 103/2019, com proventos calculados na forma do na forma dos §§ 2º e 4º do art. 26 da EC nº 103/2019. (Processo nº 23087.006034/2025-67).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1300, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012899/2023-09, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, para substituir o **Coordenador de Concursos Públicos e Processos Seletivos - FG.4**, nas ausências e impedimentos do Titular.



1º Substituto:

Raquel de Figueiredo Ananias - Administrador

2º Substituto:

Marcelo de Oliveira Souza - Assistente em Administração

3º Substituto:

Ira de Lizandra Gonçalves - Assistente em Administração

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1298, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão** de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007560/2022-00, resolve:

Lotar e localizar os servidores para exercerem suas atribuições nas Unidades abaixo relacionadas, do **Campus Poços de Caldas-MG**, desta Universidade.

Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Poços de Caldas (DIR-PC)

Bruno Pereira de Souza Andrade - Secretário-Executivo

Clenilda Maria de Faria Santos

Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Poços de Caldas (COGEPE-PC)

Sônia dos Santos Pedrezini - Assistente em Administração

Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus Poços de Caldas (CAF-PC)

Adriano Francisco Barbosa - Químico

Daniel Oliveira Guimaraes - Técnico em Eletricidade

Danilo de Abreu e Silva - Técnico em Audiovisual



Fábio Volpi Braz - Assistente em Administração

Jorge Micheletto Coelho - Técnico em Eletroeletrônica

Larissa Cagnani Brasileiro - Assistente em Administração

Mansueto Bartelega Pederiva - Técnico em Eletricidade

Setor de Transportes do *Campus* Poços de Caldas

Guilherme Junio Neri Dal Ava - Assistente em Administração

Coordenadoria de Graduação do *Campus* Poços de Caldas (COGRAD-PC)

Aline Pereira Ribeiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Assessoria de Apoio Pedagógico do *Campus* Poços de Caldas

Amanda Rezende Costa Xavier - Pedagogo

Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Poços de Caldas (CPPG-PC)

Mayara da Mota Matos - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Extensão do *Campus* Poços de Caldas (COEX-PC)

Keri Ribeiro Prospero - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis do *Campus* Poços de Caldas (CACE-PC)

Anayara Raíssa Pereira de Souza - Assistente Social

Kênia Eliber Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Rosana Elizete Tavares - Psicólogo

Simone Venancio Martins - Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais

Valeska Carvalho e Almeida - Técnico em Assuntos Educacionais



Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Poços de Caldas - (CRCA-PC)

Carolina de Cássia Araújo - Técnico em Assuntos Educacionais

Douglas Beiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Juliana dos Santos Maldarine - Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas (CTI-PC)

Anderson Francisco da Silva - Analista de Tecnologia da Informação

Herick Nogueira Marques - Técnico de Tecnologia da Informação

Thiago da Silva Bernardes - Técnico de Tecnologia da Informação

Wagner Roberto Dias Nascimento - Analista de Tecnologia da Informação

Biblioteca do Campus Poços de Caldas (BS-PC)

Giovani Ribeiro - Bibliotecário-Documentalista

Thais Aparecida de Lima - Bibliotecário-Documentalista

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1297, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais, na forma constante do Processo nº 23087.015017/2024-30, resolve:

Art. 1º Autorizar, o afastamento da servidora **Laiane Corsini Rocha**, matrícula Siape nº 3230332, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, *Campus Bambuí*, com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, pelo período de 07/07/2025 a 06/07/2026, podendo ser renovado, alterado ou complementado, respeitado o limite de 04 (quatro) anos.

Art. 2º O pagamento dos vencimentos e demais vantagens legais fica condicionado à remessa mensal de relatório de frequência, até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 1296, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15/2022, bem como o contido na Portaria UNFAL-MG Nº 1290/2025 - LIP, constante do Processo Nº 23087.007362/2025-81, resolve:

Encerrar, a partir de **30/06/2025**, o Adicional de Insalubridade concedido à servidora **Sarah Maria Souza Siqueira**, matrícula Siape nº 2936065, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Medicina, por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2094/2023.

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 1294, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010882/2025-71, resolve:

Designar a servidora **Jussara de Lima**, matrícula Siape nº 2243836, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas-FG.3**, vinculada ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico, desta Universidade, nas ausências e impedimentos do Titular.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1293, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 290/2025/PROGEPE/Reitoria/Unifal-MG, no Pronunciamento nº 84/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria e no Despacho Administrativo nº 1554/2025/PROAF/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Meire Ellen Alves Pereira Batista**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1681981, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de**



Expedição e Registro de Diplomas-FG.3, vinculada ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico, desta Universidade (Processo nº 23087.010882/2025-71).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1291, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **TALITA BARBARA GONTIJO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 17/2024, publicado no DOU de 16-02-2024, fls. 50 a 52, Seção 3, Retificado no DOU de 19-02-2024, fls 33, Seção 3 e no DOU de 27-02-2024, fls. 47, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 107/2024, publicado no DOU de 03-09-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de Técnico de Laboratório/ÁREA: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0965724.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1290, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Sarah Maria Souza Siqueira**, matrícula Siape 2936065, CPF ***.***.826-79, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Medicina, pelo período de **30/06/2025** a **31/12/2025**, na forma constante do Processo nº23087.007362/2025-81.

Art. 2º - É dever da servidora observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1289, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, e o Pronunciamento nº 80/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, resolve:

Art. 1º Suspende, a partir de 30/06/2025, até o término da LIP ou da validade do Laudo Médico Pericial, o que ocorrer primeiro, o horário especial de trabalho da servidora **Sarah Maria Souza Siqueira**, matrícula Siape nº 2936065, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Medicina, concedido pela Portaria Nº 1649/2023 (Processo nº 23087.007362/2025-81).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1288, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Reinaldo Antônio Gomes Marques**, matrícula Siape 3844024, CPF ***.***.586-28, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, pelo período de 3 (três) anos, de 04/08/2025 a 03/08/2028, na forma constante do Processo nº 23087.009748/2025-27.

Art. 2º - É dever do servidor observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - O servidor deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1287, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total à servidora **Izabella Carneiro Bastos**, matrícula Siape nº 2968880, CPF ***.***.336-70, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, *Campus* Poços de Caldas-MG desta Instituição, para realizar pós-doutorado na Universidade *Montanuniversität Leoben* - Áustria, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, com ônus limitado para a UNIFAL-MG e ônus FAPEMIG, na forma constante do Processo nº 23087.019408/2024-23.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido a servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1286, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Luciene Resende Gonçalves**, matrícula SIAPE nº 1746244, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, para realizar pós-doutorado junto ao Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Lavras - UFLA, em Lavras-MG, no período de 04/08/2025 a 03/08/2026, na forma constante do Processo nº 23087.007162/2025-28.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido a servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença



capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1285, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total à servidora **Roberta Ribeiro Silva Barra**, matrícula Siape nº 1312929, CPF ***.***.415-53, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Nutrição, desta Instituição, para realizar pós-doutorado junto ao Departamento de Ciências de Alimentos, na *Purdue University*, na cidade de Lafayette - Indiana, dos Estados Unidos da América, no período 04/08/2025 a 03/08/2026, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.017933/2024-12.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido a servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1282, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011123/2025-25, resolve:

Designar o servidor **André Assis Figueiredo**, matrícula Siape nº 2141651, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Suporte Técnico ao Usuário - FG.1**, servidor **João Batista Esteves Junior**, no período de 01-07-2025 a 30-07-2025, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1277, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011118/2025-12, resolve:

Alterar as férias do servidor **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2025, referente ao período de 01-07-2025 a 24-07-2025.

O período de férias alterado será usufruído de 30-06-2025 a 23-07-2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1274, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010834/2025-82, e;

Considerando a decisão do processo judicial nº 0001185-49.2008.4.01.3809, transitada em julgado em 08/03/2025;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº



792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora aposentada **Sirlene de Fátima Ricci**, matrícula SIAPE nº 1186366, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/07/2005	12/11/2019	5.248	20%	1.049	02	10	19
TOTAL					1.049	02 Ano(s), 10 Mes(es) e 19 Dia(s)		

Total convertido: 1.049 (um mil e quarenta e nove) dias líquidos ou 02 anos, 10 meses e 19 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1273, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010832/2025-93, e;

Considerando a decisão do processo judicial nº 0001185-49.2008.4.01.3809, transitada em julgado em 08/03/2025;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;



RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora aposentada **Maria Gorete Freire**, matrícula SIAPE nº 0394607, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	15/01/1992	31/07/1994	929	20%	185	00	06	05
Universidade Federal de Alfenas	01/10/1995	31/01/2012	5.967	20%	1.193	03	03	08
TOTAL					1.378	03 Ano(s), 09 Mes(es) e 13 Dia(s)		

Total convertido: 1.378 (um mil, trezentos e setenta e oito) dias líquidos ou 03 anos, 09 meses e 13 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1272, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010831/2025-49, e;

Considerando a decisão do processo judicial 0001185-49.2008.4.01.3809, transitada em julgado em 08/03/2025;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:



Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora aposentada **Lúcia Amélia Portugal Rios da Costa Pereira**, matrícula SIAPE nº 0394589, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	19/06/1991	26/09/1993	831	20%	166	00	05	16
Universidade Federal de Alfenas	25/01/1994	01/07/2019	9289	20%	1857	05	01	02
TOTAL					2.023	05 Ano(s), 06 Mes(es) e 18 Dia(s)		

Total convertido: 2.023 (dois mil e vinte e três) dias líquidos ou 05 anos, 06 meses e 18 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1271, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.008928/2025-91 resolve:

Conceder, a partir de **12/05/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Thalles Henrique Faria de Souza**, matrícula SIAPE nº 3473940, ocupante do cargo de Biomédico, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 06/06/2025 e Avaliação Nº 26260-000.003/2025 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1269, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **23/06/2025**, Promoção ao servidor **Adailson José Rui**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1677096, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.003029/2025-01).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 16/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1267, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110, CPF *****.***.066-18**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina, no período de 09/09/2025 a 14/09/2025, para participar do *3rd LAPS Congress (Latin American Pain Society)*, em Santiago - Chile, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.006657/2025-30).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1265, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Clibson Alves dos Santos**, matrícula Siape nº 1669285, exercício de 2025, a partir de 25/06/2025.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1264, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Ícaro Hissao Rocha Mandai**, matrícula Siape nº 1966507, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 26/06/2025 a 10/07/2025 (Processo nº 23087.010677/2025-13).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1263, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Ícaro Hissao Rocha Mandai**, matrícula Siape nº 1966507, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 21/06/2025 a 25/06/2025 (Processo nº 23087.010677/2025-13).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1259, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010829/2025-70, e;

Considerando a decisão do processo judicial nº 0001185-49.2008.4.01.3809, transitada em julgado em 08/03/2025;



Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Daniel Silveira Dias**, matrícula SIAPE nº 1041150, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Padrão de Vencimento 19, lotado no Laboratório Central de Análises Clínicas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para tempo comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/03/1994	12/11/2019	9.388	40%	3.755	10	03	15
TOTAL					3.755	10 Ano(s), 03 Mes(es) e 15 Dia(s)		

Total convertido: 3.755 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco) dias líquidos ou 10 anos, 03 meses e 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1257, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade, homologada na 186ª reunião do Colegiado, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1845667, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-**



Graduação em Gestão Pública e Sociedade, desta Universidade, pelo mandato de de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.005782/2019-84).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1256, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade, homologada na 186ª reunião do Colegiado, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Carolina Guerra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1608884, para exercer a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.005782/2019-84).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1255, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010882/2025-71, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício da servidora **Jamilli Salviano Coêlho**, matrícula Siape nº 2093580, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições no Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1254, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Jamilli Salviano Coêlho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2093580, da função gratificada de **Chefe de Divisão de Expedição e Registro de Diploma** - FG.3, vinculada ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2029/2018 (Processo nº 23087.010882/2025-71).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1252, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018, do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 22-06-2025, da servidora **Ana Paula Silva Andrade**, matrícula siape nº 1237756, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.010260/2022-08).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1251, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 18 de março de 2022, publicado no DOU em 21-03-2022, Seção 2, fls. 1, tendo em vista o que consta do Despacho nº 234/2025/PROJUR/Reitoria-Unifal-MG/PGF/AGU e, em cumprimento ao Parecer de Força Executória n. 00628/2025/GEAC-ADM/EADM6/PGF/AGU, expedido em 15/06/2025 pela Procuradoria-Geral Federal, objeto do OFÍCIO n. 01086/2025/GEAC-ADM/EADM6/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º - **Remover**, por força de Sentença Judicial do Juízo Federal da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Varginha-MG, proferida nos autos do Processo Judicial nº 6004220-12.2024.4.06.3809, a servidora **Paula da Costa Souza**, matrícula SIAPE nº 1991033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - DE, código



de vaga **0920097**, da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) para a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) (Processo Administrativo nº 00892.000089/2024-92)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1249, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do Professor Visitante **Pedro Luiz Rosalen**, matrícula SIAPE nº 1141055, CPF ***,***,228-80, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no período de 04-07-2025 a 13-07-2025, para participar da *XXXII International Conference on Polyphenols*, em Turku - Finlândia, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.010076/2025-01).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1244, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 85/2025/SEC-CPPD/PPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.007999/2025-77, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1677048, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
372/2011	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	03/02/2011	10/03/2011
2467/2013	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	03/02/2013	10/03/2013
489/2015	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	03/02/2015	10/03/2015
777/2017	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	07/02/2017	15/03/2017



602/2019	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	07/02/2019	15/03/2019
405/2021	Progressão	Classe D - Associado, Nível 3	07/02/2021	15/03/2021
724/2023	Progressão	Classe D - Associado, Nível 4	07/02/2023	16/03/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **08/05/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 08/05/2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1242, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010807/2025-18, resolve:

Designar o servidor **Ricardo José de Araujo**, matrícula Siape nº 1865074, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Informação - FG.1**, servidor Rodrigo Dantas Nunes, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025, durante sua licença para capacitação.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1241, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Clibson Alves dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1669285, CPF ***.***.801-15, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, no período de 23-07-2025 a 03-08-2025, para participar da **21th iGeo - Olimpíada Internacional de Geografia**, em Bangcoc - Tailândia, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.009647/2025-56).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1240, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 84/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.006858/2025-37, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Luiz Carlos do Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 8394441, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
205/2013	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	01/08/2012	21/12/2012
342/2015	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	01/08/2014	22/12/2014
2275/2016	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	01/08/2016	22/12/2016
2743/2018	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	01/08/2018	22/12/2018

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **30/05/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 30/05/2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1239, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 86/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.009306/2025-81, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Daniel Augusto de Faria Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2307279, na forma da tabela apresentada:



PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
2497/2018	Progressão	Classe A - Adjunto, Nível 2	20/04/2018	08/11/2018
839/2019	Aceleração de Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	20/04/2019	20/04/2019
279/2022	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	20/04/2021	21/02/2022
177/2024	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	20/04/2023	21/02/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **28/05/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 28/05/2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1237, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 83/2025/SEC-CPPD/PPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.006365/2025-05, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Adriana Maria Imperador**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1712865, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
1398/2011	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	16/10/2011	19/10/2011
307/2014	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	26/10/2013	19/10/2013
2530/2015	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	26/10/2015	19/10/2015
2055/2017	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	26/10/2017	19/10/2017
2018/2019	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	05/11/2019	19/10/2019
1582/2021	Progressão	Classe D - Associado, Nível 3	05/11/2021	19/10/2021
2342/2023	Progressão	Classe D - Associado, Nível 4	05/11/2023	19/10/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **07/04/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 07/04/2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1234, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ANDRESSA AGNES DE ASSIS SILVA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2024, publicado no DOU de 01-08-2024, fls. 48 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 26-02-2025, fls. 52, Seção 3, Retificado no DOU de 09-04-2025, fls. 41, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 37/2025, publicado no DOU de 02-04-2025, fls. 43 e 44, Seção 3, para o **Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0901647.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1233, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RAFAEL ADLER FAVARO FUZATO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 96/2024, publicado no DOU de 01-08-2024, fls. 48 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 26-02-2025, fls. 52, Seção 3, Retificado no DOU de 09-04-2025, fls. 41, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 37/2025, publicado no DOU de 02-04-2025, fls. 43 e 44, Seção 3, para o **Cargo de Médico/Área: Ginecologia e Obstetrícia**, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0305707.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1232, DE 18 DE JUNHO DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009558/2024-29, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação, objeto da Portaria nº 980, de 16 de maio de 2025, publicada no DOU de 20 de maio de 2025, fls. 19, Seção 2, considerando que a candidata **RAFAELA DIAS MACHADO**, não tomou posse no Cargo de Médico/Área: Ginecologia e Obstetrícia, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1231, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009558/2024-29, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação, objeto da Portaria nº 981, de 16 de maio de 2025, publicada no DOU de 20 de maio de 2025, fls. 19, Seção 2, considerando que o candidato **EVERTON LESSA DA SILVA**, não tomou posse no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1230, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LELIANE APARECIDA CASTRO ROCHA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 139/2024, publicado no DOU de 18-12-2024, fls. 65 a 67, Seção 3, retificado no DOU de 24-02-2025, fls. 56, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 52/2025, publicado no DOU de 07-05-2025, fls. 56, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado ou Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 1512849.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1228, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Márcia Regina Cordeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1684667, para exercer a função de **Diretora do Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD) - FG.1**, desta Universidade (Processo nº 23087.010714/2025-85).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1227, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Luiz Antônio Staub Mafra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1549190, da função de **Diretor do Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD) - FG.1**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 636/2021 (Processo nº 23087.010714/2025-85).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1226, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 80/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.006926/2025-68, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Rejane Siqueira Júlio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577841, na



forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
354/2011	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 2	19/01/2011	17/02/2011
734/2013	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 3	19/01/2013	28/02/2013
367/2016	Aceleração de Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	15/12/2015	29/02/2016
362/2018	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	15/12/2017	01/03/2018
276/2020	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	20/12/2019	06/03/2020
335/2022	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	20/12/2021	06/03/2022
339/2024	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	20/12/2023	06/03/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **14/04/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 14/04/2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1225, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **17/07/2025**, Progressão à servidora **Kátia Aparecida da Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1701313, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008560/2025-61).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 29/05/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1224, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012101/2024-00, resolve:

Conceder, a partir de **02/06/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Raphael Cavalcante Costa**, matrícula Siape nº 3420093, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 30/05/2025 e Avaliação Nº 26260-000.077/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1223, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.008779/2025-61, resolve:

Conceder, a partir de **26/05/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Rodrigo Moreira da Silva**, matrícula Siape nº 1764516, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 28/05/2025 e Avaliação Nº 26260-000.094/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1222, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e



tendo em vista o Despacho Administrativo nº 87/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.005536/2025-71, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Eliane Garcia Rezende**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1191316, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
380/2004	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 2	07/06/2004	31/08/2004
511/2006	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 3	07/06/2006	31/08/2006
797/2008	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 4	07/06/2008	31/08/2008
1330/2010	Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	07/06/2010	31/08/2010
972/2012	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	07/06/2012	31/08/2012
2000/2014	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	07/06/2014	31/08/2014
1412/2016	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	07/06/2016	31/08/2016
1604/2018	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	07/06/2018	31/08/2018
1168/2020	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	07/06/2020	31/08/2020
1391/2022	Progressão	Classe D - Associado, Nível 3	07/06/2022	31/08/2022
1499/2024	Progressão	Classe D - Associado, Nível 4	07/06/2024	31/08/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **25/03/2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 25/03/2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1221, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **DAYANE CAPRA DE OLIVEIRA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 136/2024, publicado no DOU de 18-12-2024, fls. 59 a 61, Seção 3, retificado no DOU de 30-01-2025, fls.43, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 52/2025, publicado no DOU de 07-05-2025, fls. 56, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado ou Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0920041.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1218, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.009394/2025-11, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Virgínia Castro**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1216, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniel Juliano Pamplona da Silva**, matrícula Siape nº 1713478, exercício de 2025, a partir de 18/06/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/11/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1215, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Gislene Araújo Pereira**, matrícula SIAPE nº 1675356, CPF ***.***.578-50, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 07-07-2025 a 14-07-2025, para participar do *X Congresso Iberoamericano de*



Educação Matemática, em Guadalajara - México, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.009681/2025-21).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1214, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **02/07/2025**, Promoção ao servidor **José Francisco Lopes Xarão**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1567964, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008824/2025-87).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 29/05/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1213, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 147/2025/DIR-PC/CPC/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Clenilda Maria de Faria Santos**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula Siape nº 1624527, para exercer a função gratificada de **Secretária Executiva do campus de Poços de Caldas - FG.2**, desta Universidade (Processo nº 23087.011931/2024-10).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 1212, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Cláudia Adam Ramos**, matrícula SIAPE nº 1652431, CPF ***.***.280-15, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 07-07-2025 a 14-07-2025, para participar do *X Congresso Iberoamericano de Educação Matemática*, em Guadalajara - México, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.009682/2025-75).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1211, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Rodrigo Dantas Nunes**, matrícula SIAPE nº 1257594, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Gerência de Desenvolvimento e Gestão da Informação, para realizar ação de desenvolvimento com 72 horas de atividades em cursos à distância na área de atuação de trabalho, no **período de 01-07-2025 a 15-07-2025 (15 dias)** (Processo nº 23087.009418/2025-31).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1209, DE 16 DE JUNHO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002774/2024-43, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício do servidor **Klauber Sales Silva**, matrícula Siape nº 3301985, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na **Coordenadoria de Assuntos Correicionais e Integridade - CACI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1208, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.010162/2025-13, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Rafael Martins Neves**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições na Agência e Inovação e Empreendedorismo, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1207, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **14/06/2025**, Progressão ao servidor **Paulo Roberto Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674279, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007801/2025-55).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 28/05/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1205, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018, do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 15-06-2025, da servidora **Raquel de Figueiredo Ananias**, matrícula siape nº 1687162, ocupante do cargo de Administrador (Processo 23087.004623/2022-68).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1198, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.008941/2025-41, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Sandreli Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para exercer suas atribuições na Escola de Enfermagem, Campus de Alfenas-MG.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1197, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Daniela de Cássia Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração,



matrícula Siape nº 1522748, para exercer a função de **Gerente de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões** - FG.3, vinculada à Coordenadoria de Legislação de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade (Processo nº 23087.010578/2025-23).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1195, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **Ronaldo Auad Moreira**, matrícula Siape nº 1675309, lotado no Departamento de Ciências Humanas desta instituição, a realizar **Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS** para cursar Pós-doutorado vinculado ao Programa "Tecnologias da Inteligência e Design Digital", da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, **no período de junho de 2025 a abril de 2026**, na forma constante do Processo nº 23087.006353/2025-72.

Art. 2º O servidor docente deverá manter obrigatoriamente a carga horária de trabalho destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão.

Art. 3º O servidor com ADS deverá informar à Progepe, mensalmente, os dias que estará realizando as atividades para fins de registro.

Art. 4º A partir do início da ADS até o fim do prazo concedido, deverão ser apresentado relatórios semestrais ou certificados comprobatórios da ação realizada.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório de atividades acarretará processo de suspensão da concessão, salvo em situações devidamente justificadas.

Art. 4º O servidor que concluir sua ADS antes da data prevista deverá comunicar tal fato, imediatamente, à Chefia Imediata.

Parágrafo único. A Progepe será comunicada, pela Chefia Imediata, para emitir portaria de encerramento da ADS e o servidor retornará imediatamente à sua carga horária semanal integral de trabalho.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1193, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso das atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI do art. 22 do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, tendo em vista o que dispõe o art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 e o contido no processo 23087.019602/2024-17, resolve:

Art. 1º Delegar competência de que trata art. 12-B, IV da Resolução Consuni nº 96, de 31 de outubro de 2024 para o (a) **Presidente da Comissão de Estágio dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, Ciências Atuariais, Administração Pública e Ciências Contábeis.**

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Sempre que julgar necessário, o Diretor da Unidade Acadêmica de que trata o presente ato poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 623, de 8 de abril de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1192, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **30/03/2024**, Progressão à servidora **Thais Gama de Siqueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714084, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006623/2025-45).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 20/05/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria UNIFAL-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no nível 4



da Classe C, com denominação de Professor Associado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1191, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010350/2025-33, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Leo Carlos Silva**, matrícula Siape nº 1909332, no período de 16 a 18/06/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 25/10/2020 (Treinamento) e 15/11/2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1190, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016679/2024-27, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Regina Aparecida Correa**, matrícula Siape nº 2230775, no dia 18/06/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 06/10/2024 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2024.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1189, DE 13 DE JUNHO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013983/2023-31, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 16-06-2025, a localização e o exercício da servidora **Silvana Dias Rodrigues**, matrícula Siape nº 1273730, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer suas atribuições na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1188, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.009615/2025-51, resolve:

Conceder, a partir de **26/05/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Iandara de Lima Scardini**, matrícula Siape nº 3475495, lotada na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 10/06/2025 e Avaliação Nº 26260-000.077/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1186, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.004568/2020-44, resolve:

Conceder, a partir de **24/05/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Ana Lúcia Leite Moraes**, matrícula Siape nº 1545454, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 29/05/2025 e Avaliação Nº 26260-000.004/2025 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1185, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Leandro Ferreira**, matrícula Siape nº 1980272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 07/06/2025 a 21/06/2025 (Processo nº 23087.010414/2025-04).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1184, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Leandro Ferreira**, matrícula Siape nº 1980272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 02/06/2025 a 06/06/2025 (Processo nº 23087.010414/2025-04).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1179, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **23/06/2025**, o servidor **Romero Torres Bueno**, matrícula Siape nº 3433636, CPF *****.***.446-10**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível 01, lotado no Instituto de Química, código de vaga nº **0965724**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo no 23087.009978/2025-96).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1176, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, tendo em vista o que consta da Portaria UNIFAL-MG Nº 636/2025 e do Despacho Administrativo nº 117/2025/DRI/Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Clenilda Maria de Faria Santos**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula Siape nº 1624527, da função gratificada de **Chefe da Seção de Estágios - FG.2**, vinculada à Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRI), desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1318/2020 (Processo nº 23087.011931/2024-10).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1167, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Evânio dos Santos Branquinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646644, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Geografia Bacharelado**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 14-06-2025 a 13-06-2027 (Processo nº 23087.009768/2025-06).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1164, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o



disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, bem como o contido no PARECER Nº 89/2025/PF/UNIFAL-MG, da Procuradoria Jurídica junto à UNIFAL-MG, resolve:

Art 1º Prorrogar o afastamento do país concedido pela Portaria UNIFAL-MG nº 783/2024, ao servidor **Roberto Pereira Silva**, matrícula Siape nº 1913489, CPF ***.***.648-90, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar pós-doutorado, no *Center for the History of Political Economy*, na Duke University, em Durham, Carolina do Norte - Estados Unidos, no período de 01/08/2025 a 31/07/2026, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.006318/2025-53.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1163, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **14/06/2025**, o servidor **Gil Carlos Silveira Porto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1571708, da função **Vice-Coordenador do Curso de Geografia - Bacharelado**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1677/2024 (Processo nº 23087.009768/2025-06).68/2025-06).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1162, DE 10 DE JUNHO DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado, de acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Felipe Gomes Rubira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1190922, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Geografia Bacharelado - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, período de 14-06-2025 a 13-06-2027 (Processo nº 23087.009768/2025-06).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1161, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009943/2025-57, resolve:

Designar o servidor **Dennys Roberto Guides**, matrícula Siape nº 2012647, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o **Coordenador de Departamento de Ensino - FG.1**, servidor **Eduardo de Almeida Rodrigues**, no período de 23-06-2025 a 27-06-2025, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1160, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007713/2024-72, resolve:

Alterar a composição da **Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)**, vinculada ao Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho ao Servidor (CIAST), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), desta UNIFAL-MG, ficando composta pelos servidores abaixo relacionados:

Diego Azevedo Leite - Psicólogo (**Presidente**)

Daniela Aparecida Tavares Aguiar - Odontólogo (**Vice-Presidente**)



Alexssandro Ramos da Cruz - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Camila Pinhata - Professor do Magistério Superior

Daniela de Cássia Pereira - Assistente em Administração

Dennis William Abdala - Professor do Magistério Superior

Fernanda de Carvalho Vidigal - Professor do Magistério Superior

Flávia Della Lucia - Professor do Magistério Superior

Juliana Bassalobre Carvalho Borges - Professor do Magistério Superior

Juliana de Souza Guedes - Professor do Magistério Superior

Julio Cesar Barbosa - Administrador

Marco Aurélio Sanches - Assistente em Administração

Samara Bruzadelli Moscardini - Administrador

Representantes do campus de Varginha:

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Assistente em Administração

Rúbio Rodrigues Cláudio - Assistente em Administração

Representantes do campus de Poços de Caldas:

Adriano Francisco Barbosa - Químico

Gunther Brucha - Professor do Magistério Superior

Kênia Eliber Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Marcos Manoel Ferreira - Técnico de Laboratório

Valéria Maria Pereira Barbosa - Técnico de Laboratório

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1158, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009166/2025-41, resolve:



Designar a servidora **Virgínia Donizete de Carvalho**, matrícula Siape nº 1670724, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública - FCC**, nas ausências e impedimentos do Titular.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1157, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008499/2025-52, resolve:

Declarar vago, a contar de **16/06/2025**, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, na Câmara Municipal da cidade de Pouso Alegre-MG, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0305697, ocupado por **Patrícia Helena da Silva**, matrícula Siape nº 3302919, CPF ***.518.436-**.

Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1156, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido na Portaria nº 1157/2025, resolve:

Dispensar, a partir de 16-06-2025, a servidora **Patricia Helena da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3302919, da função de **Gerente de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões** - FG.3, vinculada à Coordenadoria de Legislação de Pessoal, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 463/2023 (Processo nº 23087.008499/2025-52).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1153, DE 9 DE JUNHO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **11/06/2025**, Progressão ao servidor **Marco Antônio Alves Garcia**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1865244, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006519/2025-51).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 15/05/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1152, DE 9 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010739/2023-17, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação, objeto da Portaria nº 889, de 06 de maio de 2025, publicada no DOU de 08 de maio de 2025, fls. 24, Seção 2, considerando que a candidata **DAYANI QUERO DA SILVA**, não tomou posse no Cargo de Professor do Magistério Superior, no prazo previsto no §1º, art. 13 da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1151, DE 9 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.009336/202597, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Sérgio Valverde Marques dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Escola de Enfermagem, Campus de Alfenas-MG.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1150, DE 9 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018, do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 07-06-2025, da servidora **Rosymar Coutinho de Lucas**, matrícula siape nº 1215220, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.009370/2022-19).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1149, DE 9 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.002347/2017-36, resolve:

Conceder, a partir de **31/05/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Livia de Figueiredo Diniz Castro**, matrícula Siape nº 2218358, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 29/05/2025 e Avaliação Nº 26260-000.099/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1144, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O REITOR, em Exercício, da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008782/2025-84, resolve:



Art. 1º Conceder pensão temporária, pelo período de quatro meses, a **Heverton Giordani Melo Carvalho**, na qualidade cônjuge da ex-servidora **Débora Vieira de Lima**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 3160057, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, falecida em atividade, em 21-04-2025, com fundamento o art. 3º, inciso I, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c os arts. 217, inciso I e art. 222, inciso VII, alínea "a", da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 21-04-2025.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1143, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **17/12/2024**, Promoção à servidora **Nildred Stael Fernandes Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1984343, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.008677/2025-45).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinzenal a contar de 23/05/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria UNIFAL-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1142, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta do Processo nº 23087.007722/2025-44, resolve:

Conceder ao servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, matrícula Siape nº 1671102, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Divisão de Contratos e Convênios, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **05-06-2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1141, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009639/2025-18, resolve:

Conceder à servidora **Bianca de Moura Peloso Carvalho**, matrícula Siape nº 3474800, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Medicina, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **04-06-2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1140, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001781/2025-17, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **maio/2025**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal desta Instituição e professor substituto, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cristiano Ramos da Cunha	06h02min (seis horas e dois minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Guilherme Adolfo Cassiano	08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 10h00min (dez horas) de adicional noturno</i>
Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	05h42min (cinco horas e quarenta e dois minutos) <i>Que correspondem à 06h30min (seis horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>



Ícaro Hissao Rocha Mandai	04h44min (quatro horas e quarenta e quatro minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Manoel Ferreira	04h09min (quatro horas e nove minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	04h29min (quatro horas e vinte e nove minutos) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>
Patricia Gonçalves	06h01min (seis horas e um minuto) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Rafael Frederico Fonseca	04h17min (quatro horas e dezessete minutos) <i>Que correspondem à 05h00min (cinco horas) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	03h55min (três horas e cinquenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1139, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014342/2024-85, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **maio/2025**, aos professores substitutos lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA desta Instituição, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Caio Cesar Maritan Cunha	04h00min (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Josias Fernandes Alves	07h00min (sete horas) <i>Que correspondem à 08h00min (oitohoras) de adicional noturno</i>
Renato Rezende Neto	04h00min (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1138, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 81/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.006616/2025-43, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção à servidora **Thais Gama de Siqueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714084, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
664/2012	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	30/03/2012	10/04/2012
1442/2014	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	30/03/2014	07/05/2014
1291/2017	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	30/03/2016	25/05/2017
1095/2019	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	30/03/2018	25/05/2019
886/2021	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	30/03/2020	26/05/2021
1259/2023	Progressão	Classe D - Associado, Nível 3	30/03/2022	26/05/2023

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **20-05-2020**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 20-05-2025, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1135, DE 5 DE JUNHO DE 2025

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001607/2025-66, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Marcelo Vieira de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1097065, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Microbiologia e Imunologia, em regime de trabalho de 40 horas semanais, **a contar de 29-05-2025**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 21, inciso III e art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02-06-2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1134, DE 5 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º e inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12;

Considerando o contido no PARECER n.0038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformizam as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino; e

Considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que consta no Despacho Administrativo nº 79/2025/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo Nº 23087.001472/2025-39;

Resolve:

Art. 1º Conceder, acumuladamente, progressões à servidora **Carla Helena Fernandes**, matrícula Siape Nº 1170886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na forma da tabela apresentada:

TIPO DE CONCESSÃO	DATA DE CONCESSÃO	NÍVEL, CLASSE E DENOMINAÇÃO
Progressão	18/01/2023	Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto
Progressão	18/01/2025	Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 10/03/2020, considerando a prescrição quinquenal a contar de 10/03/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria Unifal-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1132, DE 5 DE JUNHO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **20/11/2024**, Promoção à servidora **Marília Gabriella Alves Goulart Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2069149, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018584/2024-48).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 23/05/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a Portaria UNIFAL-MG nº 538/2025, que reposicionou, a partir de 1º/01/2025, os servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, conforme disposto do CAPÍTULO XXII, da Medida Provisória nº 1.286 de 31/12/2024, passando a servidora a ser posicionada no nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1131, DE 5 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Lucas Pereira Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1100094, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 07-06-2025 a 21-06-2025 (Processo nº 23087.009610/2025-28).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1130, DE 5 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:



Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Lucas Pereira Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1100094, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 02-06-2025 a 06-06-2025 (Processo nº 23087.009610/2025-28).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1129, DE 5 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **18/06/2025**, Progressão ao servidor **Rogério Silva Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2093597, para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.007717/2023-70).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 25/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1118, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **JANAÍNA FERNANDA BATTAHIN**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 188/2023, publicado no DOU de 26-10-2023, fls. 52 E 53, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 11/2024, publicado no DOU de 05-02-2024, fls.74, Seção 3, prorrogado pela Port. 46, publicada no DOU de 09-01-2025, fls. 16, Seção 1, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado ou Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Varginha-MG, em código de vaga SIAPE nº 0899316.



A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1117, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e, tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - EAD, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael Brito de Moura**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2002733, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - EAD**, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.006001/2025-17).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1116, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e, tendo em vista o resultado do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - EAD, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Reconduzir o servidor **Paulo Augusto Zaitune Pamplin**, matrícula Siape nº 1461916, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 2677/2023, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - EAD - FG.3**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 01/06/2025 a 31/05/2027 (Processo nº 23087.006001/2025-17).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1115, DE 4 DE JUNHO DE 2025



O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.001525/2023-50, resolve:

Conceder, a partir de **28/04/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Luciana Azevedo**, matrícula Siape nº 1447946, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Nutrição, conforme Perícia realizada em 13/05/2025 e Avaliação Nº 26260-000.078/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1114, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 36 da Lei 8.112/90 e observado o que consta da Resolução nº 40/2008/CONSUNI e Processo nº 23087.009337/2025-31, resolve:

Art. 1º Remover a servidora **Antonieta Buriti de Souza Hosokawa**, matrícula Siape nº 1150299, em exercício provisório nesta Universidade, para exercer as atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior, no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) - UNIFAL-MG.

Art. 2º - A servidora removida para outra localidade, no âmbito da UNIFAL-MG, possui o prazo de até 15 (quinze) dias para se apresentar à unidade de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1113, DE 4 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1.286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **24/05/2025**, Promoção ao servidor **Francisco José Cardoso**, ocupante do cargo



de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1745520, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005701/2025-94).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 15/05/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1112, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Fabiana de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1578931, CPF ***.***.538-37, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 30-06-2025 a 04-07-2025, para participar do *IX Seminário Internacional Transdisciplinar sobre o Bebê*, em Paris - França, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.008462/2025-24).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1111, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 7/2025/Latosensu/COPG/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, referente a indicação do Vice-Coordenador de Curso de Especialização do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Wesllay Carlos Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1735331, os encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal - EAD**, pelo mandato de 4 (quatro) anos (Processo nº 23087.015454/2024-53).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na condição de Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal - EAD, desde 27/11/2024.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1110, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 6/2025/Latosensu/COPG/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, referente a indicação do Vice-Coordenador de Curso de Especialização do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1845667, os encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Escolar- EAD**, pelo mandato de 4 (quatro) anos (Processo nº 23087.015454/2024-53).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na condição de Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Escolar - EAD, desde 27/11/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1109, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 5/2025/Latosensu/COPG/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, referente a indicação do Vice-Coordenador de Curso de Especialização do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Livia Nascimento Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3145027, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Teorias e Práticas da Educação - EAD**, pelo mandato de 4 (quatro) anos (Processo nº 23087.015454/2024-53).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na condição de Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Teorias e Práticas da Educação - EAD, desde 27/11/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1102, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018, do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 02-06-2025, do servidor **Geraldo José Medeiros Fernandes**, matrícula siape nº 2673741, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.007588/2022-39).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1101, DE 3 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada, em parte, pela Medida Provisória 1286/2024, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **26/05/2025**, Progressão à servidora **Rosângela da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673425, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006033/2025-12).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 08/04/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1099, DE 2 DE JUNHO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Geraldo José Rodrigues Liska**, matrícula Siape nº 2673874, exercício de 2025, a partir de 02/06/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/11/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1093, DE 2 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 10-B, § 1º da Lei nº 11.091/2005, bem como do Processo nº 23087.020510/2024-71, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR (A)	Nível de Classificação	Última progressão	DE	PARA	
			Padrão de Vencimento	Padrão de vencimento	A partir de
Rafael Luiz Santos Pereira	D	01/06/2024	13	14	01/06/2025
Ana Carolina Reis Guedes de Souza	C	06/06/2024	14	15	06/06/2025
Regina Aparecida Correa	E	10/06/2024	13	14	10/06/2025
Gabriela Otília Mendonça	E	14/06/2024	12	13	14/06/2025
Crislaine Luisa Araújo	E	19/06/2024	12	13	19/06/2025

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1091, DE 2 DE JUNHO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Mauricio Pereira Ferreira**, matrícula Siape nº 1047002, exercício de 2025, a partir de 03/06/2025.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/11/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1090, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018, do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 01-06-2025, do servidor **Leonardo Biazoli**, matrícula siape nº 1242969, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.009119/2022-54).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1089, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O REITOR em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Gabriel Bueno**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 133/2024, publicado no DOU de 18-12-2024, fls. 52 a 54, Seção 3, e Edital Geral 01/2024, Publicado no DOU de 19-12-2024, fls. 64 e 65, homologado por meio do Edital Nº 52/2025, publicado no DOU de 07-05-2025, fls. 56, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0933726.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1088, DE 2 DE JUNHO DE 2025



O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Júlia Barros dos Santos**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 132/2024, publicado no DOU de 18-12-2024, fls. 50 a 52, Seção 3, e Edital Geral 01/2024, Publicado no DOU de 19-12-2024, fls. 64 e 65, homologado por meio do Edital Nº 52/2025, publicado no DOU de 07-05-2025, fls. 56, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0933731.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício